



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

PROCESSO Nº 202306010001 – INEX/CPL/PMM
CONTRATO Nº 2023060036 – SEMAD
1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023060036 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, devidamente representada neste ato pelo Sr. Secretário Municipal **WALDECI LIMA SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 2257787 e do CPF nº 173.590.232-20, residente e domiciliado nesta cidade de Moju, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, sediada à Rua Izabela a Redentora nº 2356, Ed. Loewen – Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, cidade São José dos Pinhais – Paraná, inscrita no **CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95**, neste ato representado por seu administrador **RUDIMAR BARBOSA REIS**, portador do RG sob nº 40867635 SSP/PR, e do CPF nº 574.460.249-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57 e Art. 65, § 1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de **202306010001 – INEX – CPL/PMM**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE PARA INCLUSÃO DE 1 (UM) USUÁRIO** contrato administrativo nº 2023060036 – **SEMAD**, nos termos do art. 57 e Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Através do presente instrumento, será acrescido ao quantitativo dos itens do **Contrato nº 2023060036 – SEMAD**, que corresponde a mais 1 (um) usuário não simultâneo, totalizando 3 (usuários) para a mesma licença de software.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35

Alteração da Cláusula Terceira — Valor:

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, passando a ter o valor global da contratação a importância de **R\$ 11.960,00 (Onze mil novecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado em mais 12 (Doze) meses, o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida, correspondente ao seguinte novo período: **28/06/2024 a 28/06/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO APOSTILAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Considerando que a execução contratual possui prazo previsto para vigorar durante o exercício financeiro de 2024, mediante consulta ao Orçamento de 2024 ficam apostiladas as dotações equivalentes na seguinte rubrica:

ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Secretaria Municipal de Administração

ATIVIDADE: 04.122.0002.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

SUBELEMENTO: 11.00 Locação de Softwares

FONTE DE RECURSOS: 1.001 Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Moju/PA, 27 de junho de 2024.

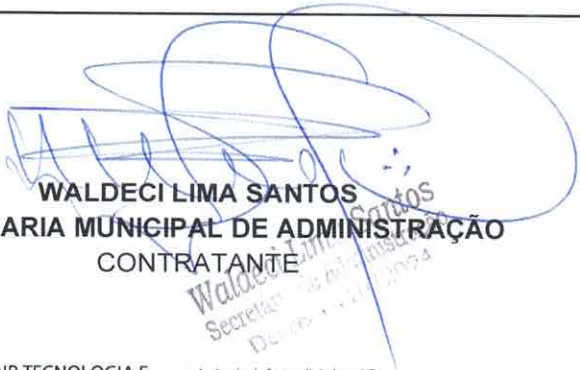
MARIA NILMA
SILVA DE
LIMA:24951536234

Digitally signed by
MARIA NILMA SILVA
DE
LIMA:24951536234

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35


WALDECI LIMA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2024.06.27 14:57:55 -03'00'

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Testemunha: 

RG: 3089130 - PC/PA

2) Testemunha: 

RG: 7309868 - PC/PA